



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE  
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

### ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ NA SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE 2024 – BIÊNIO 2023/2024.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sede da Câmara Municipal de Choró, situada a Rua Rosalina Alves de Araújo, nº 113, bairro Alto do Cruzeiro, município de Choró/CE, reuniram-se os Excelentíssimos Senhores vereadores da Legislatura 2021/2024, para deliberarem sobre os assuntos a seguir tratados. **EXPEDIENTE**. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente determinou que todos ficasse de pé para que se iniciasse o momento de oração, com a oração do “Pai nosso e Ave Maria”. Em seguida, após a chamada dos Senhores vereadores, o Presidente verificou que todos os vereadores estavam presentes e, uma vez que havia quórum legal para o início dos trabalhos, com a presença dos vereadores: **Antônio Francisco Delmiro, Francisco José Vidal de Queiroz, Antônio Moraes de Fama, Manoel Carneiro de Figueiredo Neto, Fabiano Lemos Cabral, Joana Darc Costa Silva Schweizer, João Batista Sousa Castelo, Cristiano de França Pereira e Francisca Maria Paz de Sousa**, declarou aberta a sessão, explicando que a sessão foi convocada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito e pelo Presidente da Câmara municipal, que a sessão é unicamente para tratar da discussão e votação do PL 001/2024, PL 002/2024, Resolução 001/2024 e Resolução 002/2024. Não havendo matérias para o expediente, passou-se a **ORDEM DO DIA**. O Presidente solicitou ao Secretário a fazer a leitura do **Projeto de Lei do Executivo Nº 001/2024** – Dispõe sobre a majoração nos vencimentos dos servidores públicos da administração direta e indireta municipal do Poder Executivo, servidores inativos e pensionistas, e dá outras providências. O Presidente solicita ao Secretário a fazer a leitura do **Projeto de Lei do Executivo Nº 002/2024** – Concede reajuste dos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias no Município de Choró. O Presidente solicita ao Secretário a fazer a leitura do **Projeto de Resolução do Legislativo nº 001/2024** – Dispõe sobre a criação do Balcão da Cidadania no âmbito da Câmara Municipal de Choró, e dá outras providências. O Presidente solicita ao Secretário a fazer a leitura do **Projeto de Resolução do Legislativo nº 002/2024** – Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Legislativo e do salário dos servidores do Legislativo Municipal, e dá outras providências. O Presidente suspendeu a sessão para que as comissões discutam e elaborem os pareceres. O Presidente, após consultar o plenário, solicita ao secretário a fazer a leitura em bloco dos Pareceres aos Projetos de Lei do Executivo nº 001/2024 e nº 002/2024, e dos pareceres aos Projetos de Resolução do Legislativo nº 001/2024 e nº 002/2024. Os Pareceres aos projetos de lei do executivo 001/2024 e 002/2024, e os Pareceres aos projetos de Resolução do Legislativo nº 001/2024 e nº 002/2024, foram colocados em discussão, em bloco, mas como não houve discussão foram colocados em votação, de forma nominal, e foram aprovados por unanimidade dos presentes. O presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 001/2024 e colocou em discussão, mas como não houve discussão colocou em votação, de forma



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE  
Telo/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

nominal, obtendo aprovação por unanimidade dos presentes. O presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 002/2024, após a leitura colocou discussão. O vereador Ninô discutiu o projeto e afirmou que reconhece o trabalho dos servidores da endemias e que os mesmos são merecedores de receberem aumento em sus vencimentos. O vereador Fabiano Cabral discutiu o projeto e afirmou que reconhece o esforço e o trabalho dos servidores da endemias e que se fosse possível certamente a Câmara daria um aumento maior aos servidores da endemias. A vereadora Joana do Carvão discutiu o projeto afirmando que o reajuste é justo e parabenizou a categoria dos agentes das endemias pelo trabalho desempenhado. O vereador Cristiano Mototáxi parabenizou todos os servidores das endemias e afirmou que os servidores das endemias são mais que merecedores dos reajustes, devido as condições de trabalho que enfrentam. O vereador Chico do Zeca fez uso da palavra e reconheceu a importância dos agentes das endemias no combate aos transmissores de doenças, principalmente durante o período chuvoso. Afirmou que os vencimentos dos servidores do combate às endemias deveria ser um valor maior, dado o trabalho que desempenham. Não havendo outras discussões o projeto foi colocado em votação, obtendo aprovação por unanimidade dos presentes. O presidente reafirmou seus agradecimentos ao Coronel Vidal pela disponibilidade dos policiais: subtenente Paulino, sargento Queiroz e Soldado Possidônio, a se fazerem presentes durante os trabalhos da Casa. O presidente solicitou a leitura do Projeto de Resolução do Legislativo nº 001/2024. Após a leitura colocou em discussão. O vereador Fabiano Cabral discutiu o projeto de resolução reconhecendo a importância dos serviços que o Projeto permite serem prestas aos cidadãos mais necessitados. A vereadora Joana do Carvão discutiu o projeto e afirmou que está feliz com os trabalhos desempenhados pelos vereadores e pela Câmara municipal na prestação de serviços públicos municipais. Também enalteceu o projeto de resolução no que tange aos serviços públicos que está resolução propiciará aos cidadãos de Choró. O vereador Chico do Zeca afirmou que o Projeto do Balcão da Cidadania será de muita importância para os cidadãos do município e fez crítica ao fato de não haver no município um serviço de emissão de Boletim de Ocorrências Policiais. Por fim, reconheceu o importante trabalho que a Câmara vem desempenhando. O vereador Fabiano Cabral fez um aparte para falar sobre a necessidade da realização de sessão itinerante. O vereador Chico do Zeca retomou a discussão para declarar voto favorável ao projeto de Resolução. O vereador Ninô reconheceu a importância do Balcão da Cidadania para o povo do Choró. Como não houve mais discussão o presidente colocou o projeto em votação nominal. O Projeto obteve aprovação unânime. O presidente solicitou a leitura do Projeto de Resolução do Legislativo nº 002/2024. Após a leitura colocou discussão. O vereador Chico do Zeca fez uso da palavra afirmando de sua satisfação em votar favorável na presente resolução. Também, reconheceu a eficiência dos serviços prestados pelos servidores da Casa. O vereador Fabiano Cabral fez uso da palavra, ratificou as palavras do vereador Chico do Zeca, também reconheceu a eficiência dos servidores da Casa e a boa convivência que tem com todos os servidores. O presidente fez uso da palavra, reconheceu o bom desempenho dos





## CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE  
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

serviços na Casa e reforçou sua orientação para que todos os parlamentares sejam tratados igualmente por todos os servidores da Casa. Como não houve mais discussão o presidente colocou o projeto em votação nominal. O Projeto obteve aprovação unânime. Na sequência o Presidente determinou a confecção do autógrafo de lei do projeto do Executivo nº 001/2024 e autógrafo de lei do projeto de lei do executivo nº 002/2024. Também, determinou a confecção da Resolução do Projeto de Resolução nº 001/2024 e da Resolução do Projeto de Resolução nº 002/2024. Não havendo mais matéria, passou-se a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Não havendo pedido de palavra facultada o Presidente, determinou a lavratura da presente ata, que será lida, aprovada e assinada na próxima sessão, e determinou o encerramento da presente sessão.

1. Antônio Francisco Delmiro	
2. Antônio Morais de Fama	
3. Cristiano de França Pereira	
4. Fabiano Lemos Cabral	
5. Francisca Maria Paz de Sousa	
6. Francisco José Vidal de Queiroz	
7. Joana Darc Costa Silva Schweizer	
8. João Batista Sousa Castelo	
9. Manoel Carneiro de Figueiredo Neto	